

Informações sobre o benefício especial extraordinário para famílias isentas de impostos residenciais (benefício de 100.000 ienes)

Trata-se de um benefício com o objetivo de apoiar as famílias isentas de impostos residenciais, etc. enquanto os efeitos da doença infecciosa do novo coronavírus se prolongam.

Existem certas condições para o benefício, conforme descrito abaixo, e desta vez enviamos informações às famílias que podem atender às condições.

Para receber o benefício, **um formulário de confirmação deve ser enviado de volta. Preencha os itens necessários no formulário de confirmação anexado e envie-o de volta por correio no envelope de resposta anexo (a apresentação no escritório não será aceita).**

P1 Quem pode receber?

R1 Em 10 de dezembro de 2021, 3.º ano de Reiwa (data base), as famílias onde **todos os membros da família** estão isentos da taxa de imposto residencial do ano fiscal de 2021 (3.º ano de Reiwa).

No entanto, isto não se aplica se todos os membros da família forem dependentes de outros familiares sujeitos ao imposto de residência (há um campo de confirmação no formulário).

P2 Como devo escrever o formulário de confirmação?

R2 Como conta de pagamento, a conta registrada ao solicitar o benefício especial de valor fixo no ano passado está preenchida. **Se não houver alteração na conta e o chefe da família preencher o formulário, basta preencher os campos em azul claro, de ① a ⑤ no lado esquerdo do formulário.**

(Conteúdo a preencher)

①② Verifique o conteúdo de ①, ② e marque ✓ se aplicável.

(Somente se ① e ② estiverem marcados, você será elegível para pagamento e poderá receber o benefício.)

③ Nome do chefe da família (procurador)

④ Data da confirmação (data de preenchimento)

⑤ Número de telefone (para contato durante o dia)

P3 Até quando devo enviar de volta o formulário de confirmação?**Quando posso receber o benefício?**

R3 O prazo de devolução é 25 de abril de 2022, 4.º ano de Reiwa (postagem efetiva no dia).
Demora cerca de 2 a 3 semanas, a partir do momento do envio do formulário preenchido até a transferência do benefício para a conta designada.

P4 Quanto posso receber de benefício?**R4 São 100.000 ienes por família**

(Não é por pessoa. O benefício é somente 1 vez.)

Cópia do compromisso / consentimento do requerente

(Certifique-se de verificar, pois são questões importantes.)

Compromisso / Consentimento


- (1) Para confirmarmos sua elegibilidade, podemos verificá-la no registro público.
- (2) Se não pudermos confirmá-la no registro público, pediremos que envie os documentos relevantes. Além disso, podemos verificar com outras cidades, distritos, vilas e aldeias o seu local de residência.
- (3) Se você marcar algum "□" mesmo que não se aplique aos itens do campo de confirmação, ou se você já recebeu o benefício especial extraordinário, mas o recebeu novamente, será necessário devolvê-lo.

Contato

Responsável pelo benefício especial extraordinário,

Divisão de Bem-Estar do Departamento de Saúde e Bem-Estar da Cidade de Miki

10-30 Uenomaru-cho, Miki-shi, Hyogo 673-0492

 0794-82-9008 (linha direta)

Dias úteis das 8:30 às 17:00

(exceto sábados, domingos, feriados nacionais e feriados de final de ano e ano novo (29 de dezembro a 3 de janeiro))